



NOTA OFICIAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2025 informa que a publicação do edital subsequente, prevista inicialmente no cronograma do certame, não ocorreu na data estimada em razão da necessidade de conclusão de etapa administrativa indispensável à regularidade do processo.

Encerrado o período de inscrições, verificou-se elevado número de candidatos inscritos, bem como a existência de inscrições duplicadas, inclusive de um mesmo candidato para o mesmo cargo ou para funções distintas, em desconformidade com as regras estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2025.

Diante desse cenário, tornou-se imprescindível a realização de conferência minuciosa, saneamento e consolidação dos dados, com o objetivo de identificar a inscrição válida de cada candidato, eliminar duplicidades, corrigir inconsistências e assegurar a exatidão das informações que serão objeto de publicação oficial.

A adoção dessas medidas observa rigorosamente os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, isonomia, transparência, segurança jurídica e eficiência, evitando a divulgação de informações incompletas ou incorretas que possam comprometer a lisura do certame ou gerar prejuízos aos candidatos e à própria Administração.

A Comissão Organizadora reafirma que a postergação da publicação não implica prejuízo ao andamento regular do Processo Seletivo Simplificado, tampouco altera os critérios de avaliação ou classificação previstos em edital, constituindo providência necessária para garantir a integridade, a confiabilidade e a legitimidade de todas as etapas do certame.

A nova data de publicação será oportunamente divulgada pelos meios oficiais, tão logo seja concluída a análise definitiva das inscrições.

Bocaiúva do Sul, 17 de dezembro de 2025.

Comissão Organizadora
Processo Seletivo Simplificado nº 08/2025